



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 098, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

RETIFICA A PORTARIA Nº. 082/2017 DE
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A
SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, GILVAN PINHEIRO DE FARIA, no uso das atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando as inconsistências apontadas por meio do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP, nos autos do Processo 888349;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Portaria nº. 082, de 11 de agosto de 2017 que trata da concessão de aposentadoria da servidora ELIZETE LAUREANO SOARES, inscrita no CPF sob o nº. 724.085.296-20, no cargo de Professora – Pro I-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do artigo 32, § 1º da Lei Complementar 013/2007 e o disposto no artigo 40, § 1º, III, "a" da CR/88, c/c o artigo 40, § 5º da CR/88.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de Janeiro de 2018.

GILVAN PINHEIRO DA FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 09/01/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE